EMENDA SUPRESSIVA Nº ____/2024

Suprime o artigo 5º do Projeto de Lei nº 46/2024.

A Vereadora Wal da Farmácia, usando suas atribuições regimentais, em especial o art. 180, §1º, I, propõe a seguinte emenda:

Art. 1° Suprima-se o artigo 5º do Projeto de Lei nº 46/2024, renumerando-se os seguintes.

Plenário Vereador Mansour Assis, 03 de julho de 2024.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF: **********

Data:03.07.2024

Wal da Farmácia

Vereadora

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave 4gR-I2024-U36

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo suprimir o artigo 5º do Projeto de Lei nº 46/2024 a fim de adequar a propositura aos princípios constitucionais, conforme recomendado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da Casa, uma vez que referido artigo adentra na esfera de atuação do Poder Executivo.

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave 4gR-I2024-U36